



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1407 • Capão Bonito, 03 de junho de 2024

www.capaobonito.sp.gov.br

Semana do Meio Ambiente começa com visita do Curso de Tecnologia em Agroindústria da Fatec na ACAMAR



SEMANA DO MEIO AMBIENTE | Segunda-feira, 03 de maio e iniciando a semana do Meio Ambiente, a ACAMAR (Cooperativa de Reciclagem de Capão Bonito) recebeu os alunos da Fatec junto com as professoras Graciela e Alice Olivati do Curso de Tecnologia em Agroindústria.

Os alunos e professoras foram recebidos pelo presidente Cristiano e a coordenadora do CEAAGRE Ka-rolaine Lima, para uma introdução de como são os trabalhos realizados pela ACAMAR, desde ao início até o momento atual.

Após os alunos poderem conhecer a parte teórica, foram encaminhados a trilha do Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda, onde percorreram o Jardim Extra-sensorial, o meliponário, o pomar da Mata Atlântica, o minhocário, as composteiras e horta, galinheiro e quiosque.

Em seguida conheceram o trabalho desenvolvido pelo nosso artista Everton Oliveira que mostrou suas peças confeccionadas na ACAMAR no Ateliê Acamar.

Os alunos puderam adentrar

ao barracão onde acompanharam todo o processo de triagem e prensagem dos materiais, a quantidade e o real valor do trabalho que realizamos em nossa Cooperativa. Trabalho este de extrema importância para o Meio Ambiente.

A ACAMAR desenvolve e conscientiza a população, sendo porta a porta, como em nosso espaço do quanto é essencial colaborar com a separação de materiais recicláveis, diminuindo a poluição, gerando empregos e fazendo a mudança necessária para um mundo melhor.



REINAUGURAÇÃO

GINÁSIO MUNICIPAL

"José Ermírio de Moraes" - "Arcão"

**SEGUNDA-FEIRA**

03/06/2024

**HORÁRIO**

19H

**LOCAL**

R: PEDRO ALVES XAVIER - VILA BELA VISTA

**PREFEITURA DE**
CAPÃO BONITO**DIVISÃO DE**
ESPORTE E LAZER
DE CAPÃO BONITO**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS****Julio Fernando Galvão Dias**
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**José Toshio Saito**
Secretaria Municipal de Governo**Gilberto Tobias Domingues**
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente**Roberto Kazushi Tamura**
Secretaria Municipal de Saúde**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**
Secretaria Municipal de Finanças**Marcelo Batista da Silva**
Secretaria Municipal de Planejamento**Ana Luiza Marques Souto Dias**
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo**Romano José de Oliveira**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Carlos Pereira Barbosa Filho**
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**Ana Luiza Marques Souto Dias**
Presidente Fundo Social de Solidariedade**Administração Regional**
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023**Departamento de Compras**
Tel.: 3542-1176**Vigilância Patrimonial**
3542-3069**Junta Militar**
Tel.: 3542-3724**Departamento Pessoal**
Ramal 9920**Departamento de Trânsito**
Ramal 9907**Departamento de Tributação**
Ramal 9937**Fiscalização**
3542-2411**Vigilância Sanitária**
Tel.: 3542-4005**Câmara Municipal**
Tel.: 3543-8190**PAT (Posto de Atendimento**
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713**Procon - Tel.: 3542-2101****Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411**



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/24, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.446, de 29 de maio de 2024, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), necessários para atender despesas com: Indenizações e Restituições, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.04.00		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2029		MANUT. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA		
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 02)	R\$	182.000,00
08.244.0004.2034		MANUT. DO BLOCO PROT. ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 02)	R\$	158.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	340.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de maio de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 078/24, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.445, de 29 de maio de 2024, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.036.000,00 (Um milhão e trinta e seis mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2092		GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 150.000,00
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 200.000,00
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 686.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 1.036.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de maio de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

**VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS FÊMEAS BOVINAS
E BUBALINAS COM IDADE ENTRE 3 E 8 MESES**

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO



Animais vacinados
de dezembro a maio.

Declarar vacinação
até 07 de junho.

Animais vacinados
de junho a novembro.

Declarar vacinação
até 07 de dezembro.

A vacinação contra a Brucelose deve ser realizada por
médicos veterinários cadastrados na Defesa Agropecuária.

Veterinários
cadastrados



◀ GEDAVE

Declare pelo Sistema GEDAVE. É simples e rápido.



DEFESA
AGROPECUÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Liborada para todas as pessoas não vacinadas

Disponível em todas as unidades de saúde de segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 16h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE



VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

PROJETO BRINCADEIRA DE RUA

TODA SEGUNDA, QUARTA E SEXTA | 15H30 ÀS 17H
ACADEMIA DA SAÚDE – AO LADO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA MARIA

INÍCIO DIA: 25/05

Crianças de 08 a 12 anos de idade
moradoras dos Bairros Boa Esperança, CDHU, Vila Maria e São Judas

O Projeto tem como objetivo resgatar as brincadeiras de infância promovendo a saúde mental, combate ao sedentarismo e redução do tempo de telas em que as crianças ficam expostas estimulando a interação social e o "brincar lúdico".



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****LEI MUNICIPAL Nº 5.446, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), necessários para atender despesas com: Indenizações e Restituições, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.04.00		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2029		MANUT. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA		
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 02)	R\$	182.000,00
08.244.0004.2034		MANUT. DO BLOCO PROT. ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 02)	R\$	158.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	340.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de maio de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



ATUALIZADO
em 15/01/2024

HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA LILÁS

Vila Aparecida, Av Amazonas e Centro

TODOS
OS DIAS

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30
20H30 - 21H30 - 22H30

IDA

- Av Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo Vaz
- Rua Sueli Menin
- Av Braz Lucas Neto
- Av Amazonas
- Rua José Ignácio
- Av Santos Dumont
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês

VOLTA

- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua José Ignácio
- Av Amazonas
- Av Elias Jorge Daniel



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN



ATUALIZADO
em 15/01/2024



HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA VERDE

Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança,
CDHU Orestes Quercia, Centro



TODOS
OS DIAS

»»» HORÁRIO DE PARTIDA (saída Vila Brasil)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30
20H30 - 21H30 - 22H30

»»» IDA

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

»»» VOLTA

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademir de Barros
- Igreja São José



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****LEI MUNICIPAL Nº 5.445, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.036.000,00 (Um milhão e trinta e seis mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.036.000,00 (Um milhão e trinta e seis mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2092		GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. (Fr. 05) R\$ 150.000,00
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. (Fr. 05) R\$ 200.000,00
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. (Fr. 05) R\$ 686.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R\$ 1.036.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de maio de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

CAPÃO BONITO CLUBE DE XADREZ

TREINO GRÁTIS DE XADREZ

Treino **GRÁTIS** todas as **Sextas-Feiras** a partir das
18:00h, no **Centro Paulo Freire** antigo Clube.



VAGAS DE EMPREGO

VAGA: 09

MOTORISTA CARRETEIRO

REQUISITOS:

- Experiência de 1 ano na área.
- Manuseio de Tritrem florestal.


**CASA DO
EMPREENDEDOR**
DE CAPÃO BONITO

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR


PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Tenha **MELHORES RESULTADOS** como Empreendedor

Prefeitura Municipal de Capão Bonito, através da Casa do Empreendedor, em parceria com o Sebrae e ACIAP, promovem Programa de Gestão para Microempreendedores Individuais.

Início 13 de Junho de 2024

Início as 19h00

CENTRO DE CONVENÇÕES

EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL – PRAÇA CUNHA BUENO

MELHORE O SEU NEGÓCIO MEI

INSCRIÇÕES:

CASA DO EMPREENDEDOR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ACIAP

 **15 9 9859 0527**

 **15 9 9818 9161**

**OU PELO
LINK ABAIXO:**



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS “SORRISO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São **CONVOCADOS** todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia **03 DE JULHO DE 2024**, na Rua Quintino Bocaiúva – área Central – nº. 42.

A assembleia será instalada, em primeira convocação às **19 horas** e, em segunda convocação às **19:30 horas**.

ORDEM DO DIA:

- A – Deliberar sobre a Fundação da Associação;
- B - Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva.
- C – Deliberar sobre a aprovação de Estatuto Social e Ata;

Capão Bonito, 03 de junho de 2024.

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS “SORRISO”



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL N° 5.444, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Denomina a quadra esportiva localizada à Rua Márcio Batista da Silveira, n° 151, Vila Aparecida, neste Município, como "Quadra Esportiva Raquel Vaz de Moura", que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como "QUADRA ESPORTIVA RAQUEL VAZ DE MOURA", a quadra esportiva localizada à Rua Márcio Batista da Silveira, n° 151, Vila Aparecida, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
29 de maio de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **BALCONISTA DE FARMÁCIA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **10/06/2024** a **12/06/2024** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
17	VANIA TATIANE MENDES	409826224	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 03 de Junho de 2024.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AS SESSÕES DOS PREGÕES PRESENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.730/2020 E DO ART. 17, § 2º, DA LEI 14.133/2021, SERÃO TRANSMITIDAS AO VIVO E FICARÃO SALVAS NO CANAL DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO YOUTUBE:



@licitacao-capaobonito

As sessões dos Pregões Presenciais ocorrerão no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP

Os editais completos e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do link:
<http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>

INAUGURAÇÃO

ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

"Dr. José Sidney da Cunha"



TERÇA-FEIRA
04/06/2024



HORÁRIO
19H



LOCAL
AV. AMAZÔNAS - CENTRO



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
ESPORTE E LAZER
DE CAPÃO BONITO

VEM AÍ... O MAIOR

CAMPEONATO DE FUTSAL DA REGIÃO

2ª COPA DINGO

PREMIAÇÃO PRINCIPAL

1º 15.000

2º 2.000

INSCRIÇÕES e MAIS INFORMAÇÕES
(15)9 9711-6169

2ª COPA DINGO DE FUTSAL

PREMIAÇÃO VETERANO

1º 2.500

2º 700

APOIO

DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Durante todo mês de junho
– Exposição
“Aves da Mata Atlântica”
Centro de Informações Turísticas

Dia da Mata Atlântica
27/05
Palestra sobre Mata Atlântica, um ecossistema em perigo.

Centro de Informações Turísticas de Capão Bonito

Dia Nacional da Educação Ambiental
03/06
Palestra: situação atual e perspectivas da polpa de juçara sp, com Gilberto Ohta de Oliveira, Diretor da Cooperativa de Agricultura Familiar de Sete Barras

Centro de Informações Turísticas de Capão Bonito

1ª Semana da Mata Atlântica

Dia Mundial do Meio Ambiente
05/06
implantação do projeto “Pomar da Mata Atlântica”

ETEC- Dr. Celso Charuri
parceria com Instituto Refloresta.

1º Encontro de Turismo e Meio Ambiente
07/06
Hotel Passarim, das 08:00 às 16:00h

Saída de Campo
08/06
Observação de aves

Parque Estadual Nascentes do Paranapanema

23º Espeleologia
8 e 9/06
Encontro Paulista de Espeleologia
Parque Intervalles

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE TURISMO

Educação Ambiental
Divisão de Turismo

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DE CAPÃO BONITO

INSTITUTO Refloresta

CAMPANHA DE COLETA DE

LIXO ELETRÔNICO

De
3 a 7
de
junho



TODOS OS TIPOS DE ELETRÔNICOS

EXCETO PILHAS, LÂMPADA E BATERIAS

PONTO DE ARRECADAÇÃO

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPÃO BONITO

Avenida Plácido Batista da Silveira, 357



**SEMANA DO
MEIO AMBIENTE**

realização:



apoio: **SUZANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**CNPJ: 57.054.793/0001-49**PABX: (15) 3543-8190 – licitacao@camaracb.sp.gov.br**AVISO de LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024. Processo: 359/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO torna público para conhecimento dos interessados que no Plenário desta Câmara, localizado na Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131 em Capão Bonito, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Legislação vigente, além das cláusulas e condições constantes no Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos para credenciamento, habilitação, bem como a proposta financeira, deverá ser entregues até às **11h00** do dia **14 de junho de 2024**, a fim de que sejam protocolados, na secretaria do local supra citado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, sendo abertos a seguir, observados o devido processo legal. **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de microcomputadores e licença para pacote office, para uso dos setores da Câmara Municipal de Capão Bonito, de acordo com especificações mínimas constante nesse Termo de Referência.** Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los na Câmara Municipal de Capão Bonito no horário das 09h00min. às 15h00min., até o último dia útil que antecede a data de abertura da licitação, ou poderá solicitar através do e-mail: licitacao@camaracb.sp.gov.br e no site www.camaracb.sp.gov.br.

Capão Bonito, 03 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA

Data: 03/06/2024 15:08:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA**
Presidenta



ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5516/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motor zero para ambulância utilizada no Setor de Administração Regional Vila Aparecida.

ONDE SE LÊ:

Data de início de recebimento de propostas: 03/05/2024 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/05/2024 09h00min (horário de Brasília)

LEIA-SE:

Data de início de recebimento de propostas: 03/06/2024 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/06/2024 09h00min (horário de Brasília)

Os demais itens permanecem inalterados.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5616/2024

Unidade compradora: SEC. MUN. DE SAÚDE

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Data de início de recebimento de propostas: 04/06/2024 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/06/2024 09h00min (horário de Brasília)

Data da Sessão: 10/06/2024 - **Horário estimado do início da fase de lances:** 09h01min

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cadeira Fixa para a reestruturação da Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.750,00 (dezesete mil reais setecentos e cinquenta centavos).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 3689/2024

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada visando à Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Izabel**, para a **Secretaria Municipal de Planejamento**;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação **JULGOU** o **lote nº 01**, com proposta de **R\$ 1.175.000,00** (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), a empresa licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA ME – CNPJ: 10.385.224/0001-12**.

RESOLVE:

I – AJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 28 de maio de 2024.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, em conformidade com Edital, Edição 1124, página 6 de 9 de março de 2023, para o cargo de Tradutores Interpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **(CONTRATAÇÃO)**, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **06 ou 07/06/2024 às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contratação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 58 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	CI	Inscrição	RG	Candidato	DN	Assinatura
01	11	2000150920	411839159	REGIANE BALTAZAR DE SOUZA BARREIRO	15/02/1995	

Dia: 11/06/2024 (terça-feira)

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Documentos necessários: Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 24 de maio de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	CUIDADOR DE IDOSOS Idade mínima 25 anos. Disponibilidade para pernoitar.
01 VAGA	AÇOUGUEIRO Experiência na área. Início imediato.
01 VAGA	REPOSITOR Experiência prévia.
01 VAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Experiência na área será um diferencial. Ensino médio completo.
05 VAGAS	MOTORISTA CARRETEIRO Experiência de 1 ano na área florestal. Manuseio de tritrem.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 11/06/2024 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Organização:



1º ENCONTRO TURISMO E MEIO AMBIENTE



DATA:

07/06



HORÁRIO:

DAS 8H ÀS 16H



LOCAL:

HOTEL PASSARIM

PARTICIPAÇÕES:

- Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
CREDITUR SP - Programa de Incentivo ao Crédito e Investimento Turístico Paulista
- Equipe Grande Reserva da Mata Atlântica
Lançamento do folder Portal Serra de Paranapiacaba
- Suzi Camargo
AVISTAR BRASIL
- Zysman Nelman
Autor na área de Turismo e Sustentabilidade
- Tiago Conforti
PENAP
- Aelson Apolinário
RT Veredas da Mata Atlântica
- Associação de Guias e Monitores
- SEBRAE



INSCRIÇÕES PELO LINK:

<https://forms.gle/aTnt54SAXHtJMAAG8>

Apoio:



Araraia Bonito

13 A 16
DE JUNHO

A PARTIR DE
19H

LOCAL:
KAIKAN

13/06 MARCOS PAULO
& MARCELO

14/06 DANIEL

15/06 RICK & RENNER

16/06 NEGRITUDE
JUNIOR

VENDA DE CAMAROTES LIBERADA!

GARANTA O SEU, ENTRANDO EM CONTATO:
(15) 99750-0409